TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 127/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o TERMO DE REFERÊNCIAS prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2025

Favorecido: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A, CNPJ 33.050.071/0001-58.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação será indeterminado, a contar da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 109 da Lei n° 14.133/2021.

Valor Total: R$160.726,80 (cento e sessenta mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

Fundamento Legal: art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021. Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 010/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Sebastião do Alto/RJ, 03 de fevereiro de 2025.

CLAUDIANE DOS SANTOS PIETRANI RODRIGUES:08440710720

Assinado de forma digital por CLAUDIANE DOS SANTOS PIETRANI RODRIGUES:08440710720
Dados: 2025.02.03 11:04:52 -03'00'

Claudiane dos Santos Pietrani Rodrigues
Prefeita